

RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
João Peres de Andrade Filho	55588720/1	7ª DP de Fazenda Pública	11ª DP de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 11/05/2025
Thiago Vasconcelos Moura	80846046/1	2ª DP Cível de Icoaraci	1ª DP Cível de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	19/02/2025 a 28/02/2025
Breno Luz Moraes	57175543/2	11ª DP de Defesa em Execução Penal	5ª DP de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 24/05/2025
Rosineide Miran-da Machado	57174689/2	12ª DP de Defesa em Execução Penal	13ª DP de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/04/2025 a 16/04/2025
José Flávio Ribeiro Maués	54182664/3	1ª DP dos Juizados Especiais Cíveis	11ª DP Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/04/2025 a 30/04/2025
Franciara Lemos Rell	55587528/2	1ª DP Cível	4ª DP Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/04/2025 a 30/04/2025
Adriana Martins Jorge João	55589094/1	7ª DP Cível	6ª DP Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/04/2025 a 16/04/2025
			14ª DP Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/04/2025 a 30/04/2025
Dyego Azevedo Maia	55589058/1	2ª DP dos Juizados Especiais Cíveis	16ª DP Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/04/2025 a 30/04/2025
Mauro Pinho da Silva	57190956/1	10ª DP Cível	13ª DP Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	28/04/2025 a 12/05/2025
Claudine Ribeiro de Oliveira Martins Beckman	55589175/1	4ª DP de Defesa da Moradia	3ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025
			1ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/05/2025 a 23/05/2025
			3ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/06/2025 a 14/07/2025
			1ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/09/2025 a 27/09/2025
			3ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/12/2025 a 19/12/2025
			2ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 16/01/2025
Luciana Albuquerque Lima	80845369/2	1ª DP de Defesa da Moradia	4ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 11/05/2025
			2ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/12/2025 a 19/12/2025

Adriano Souto Oliveira	57190983/1	3ª DP de Defesa da Moradia	1ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/02/2025 a 21/02/2025
			2ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 19/03/2025
			4ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	28/07/2025 a 11/08/2025
			2ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	26/08/2025 a 05/09/2025
			4ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/11/2025 a 01/12/2025
Silvia Gomes Noronha	55589185	2ª DP de Defesa da Moradia	1ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 30/07/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1187968
PORTARIA Nº 352/2025/GGP/DPG, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2511019; RE-SOLVE:
CONCEDER horário especial à Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA, Id. Funcional nº 55589185/1, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Pará, nos termos da Resolução do CSDP nº 154/2016, a contar de 19 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1188242
PORTARIA Nº 349/2025-GGP/DM, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2489465, RESOLVE:
Retificar a PORTARIA nº 269/2025-GGP/DM, de 18/03/2025, DOE nº 36.165, de 20/03/2025, para que **onde consta:**

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Breno Luz Moraes	57175543/2	11ª DP de Defesa em Execução Penal	5ª DP de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/01/2025 a 22/02/2025

Passe a constar:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Breno Luz Moraes	57175543/2	11ª DP de Defesa em Execução Penal	5ª DP de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/01/2025 a 22/02/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1188219
PORTARIA Nº 32/2025/GAB/DPG, DE 10 DE ABRIL DE 2025.
Designa agentes de contratação e equipe de apoio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal; RESOLVE:
Art. 1º Designar, na forma dos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, para atuarem como agentes de contratação da Defensoria Pública do Estado do Pará, os servidores abaixo relacionados:
I - Eduardo Tathuhiro Nakata, ID. funcional nº 57231663;
II - Leila da Silva Monteiro, ID. funcional nº 5175631;
III - Rogério da Silva Pereira, ID. funcional nº 5890906;
IV - Tássia de Fátima do Rego Pereira, ID. funcional nº 57200609;
V - Juliana de Jesus Queiroz Picanço, ID. funcional nº 54191702.
Art. 2º Designar, na forma do artigo 7º e do § 1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, para atuarem como equipe de apoio aos Agentes de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Pará, os servidores abaixo